



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2016

PROCESSO: Nº 08/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS BACABA E RIOZINHO.

O senhor Eduardo Penno, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I – O certame aberto pela pregoeira Oficial e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, Quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados conformidade com a lei 8.666/93e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e validos.

II – Diante do exposto, observando-se as formalidades do efeitos de Adjudicação, considerando os atos do certame validos e conveniente aos interesses Publico, **HOMOLOGO** o Presente Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 03/2016, em nome da vencedora abaixo discriminada:

III – Empresa: WESLEY ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 17.575.371/0001-02; Proposta no valor de R\$: **51.059,65(Cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, para que a ata nela proferida produza efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando os preceitos legais.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 05 de Abril de 2016.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal